



NOTA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA SUSPENSÃO PRAZO INDETERMINADO – GAUCHÃO IPIRANGA 2020

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Luciano Hocsman, no exercício de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade, e

CONSIDERANDO o decreto de pandemia expedido pela Organização Mundial da Saúde com relação ao contágio pelo vírus COVID 19;

CONSIDERANDO os termos da nota oficial da Presidência da FGF publicada em 16.03.2020;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária da Diretoria da FGF em conjunto com representantes dos clubes participantes do Gauchão Ipiranga 2020 realizada por meio de videoconferência na tarde do dia 26/03/2020, onde todos os presentes manifestaram intenção na conclusão da competição quando novas orientações governamentais em matéria de Saúde Pública forem expedidas;

CONSIDERANDO a deliberação por unanimidade dos presentes na supra citada reunião que fundamenta a presente resolução

RESOLVE:

- **SUSPENDER**, a partir desta data, por prazo indeterminado, a continuidade do Gauchão Ipiranga 2020;

- Convocar nova reunião com os clubes participantes do Gauchão Ipiranga 2020 para o dia 20.04.2020, em local e forma a serem definidos para analisar o cenário do futebol brasileiro frente a pandemia do Covid 19;



Sem prejuízo do acima explicitado, a qualquer momento, frente às constantes mudanças na evolução do combate a pandemia do COVID 19, a FGF poderá reunir-se com seus filiados e, desde então, adotar novas medidas referente a competição.

Publique-se. Notifiquem-se a todos os clubes filiados a FGF. Dê-se ciência do teor ao Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol.

Porto Alegre, 26 de março de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luciano', with a stylized flourish extending to the right.

Luciano Dahmer Hocsman
Presidente